



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2.058 DE 15 DE ABRIL DE 1.992

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.014.720,00 (Um milhão quatorze mil e setecentos e vinte cruzeiros), e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:-

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.014.720,00 (Um milhão quatorze mil e setecentos e vinte cruzeiros), ref. a Parcela do mês de Fevereiro de 1.992, atualizada de acordo com o IGP/FGV, para fazer face as despesas de manutenção da Equipe de Futebol de Salão - DECET -, conforme Lei nº 2.405 de 13 de Abril de 1992.

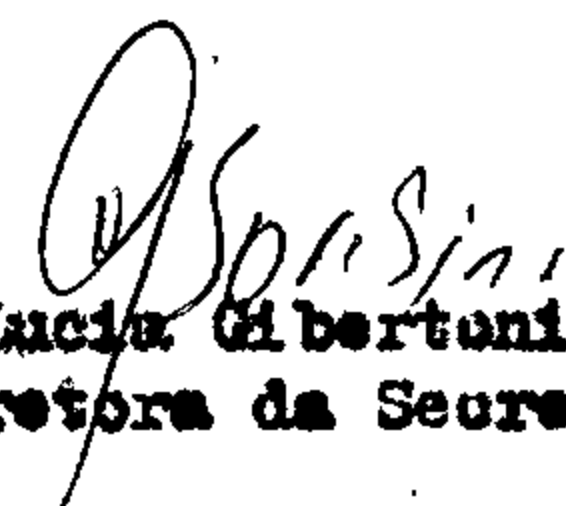
ARTIGO 2º - Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo único da referida Lei.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 15 DE ABRIL DE 1.992


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


Vera Lucia Gilbertoni Beechini
- Diretora da Secretaria -